

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
05/04/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação nº 027/2016 - Aprova “AD Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), em 10 parcelas de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a partir da competência março de 2016. Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, em caráter excepcional para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná/HOESP-CNES 4056752.

Deliberação nº 036/2016 - Aprova “Ad referendum” O remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Abril/2016**, conforme abaixo:

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|--------------------------|--------------------------|--|-------------|
| Teto Financeiro Estadual | Maringá | Referente estruturação da Rede de Urgência Emergência /Associação Beneficente Bom Samaritano-Hospital Santa Rita, para atendimento da população própria e referenciada. Período: abril de 2016 a março de 2017, com recomposição do Teto Estadual em abril/2017. | 250.000,00 |
| | Umuarama | Referente AIH's pactuadas de Francisco Alves com Umuarama | 15.000,00 |
| Umuarama | Teto Financeiro Estadual | Referente AIH's pactuadas de Francisco Alves com Umuarama | 30.000,00 |

2.2.Habilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação nº 037/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação de 01(um) leito de UTIN Tipo II e 03(três) de UCINco, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012, do Hospital Municipal de Araucária CNES 599280, CNPJ 23.451.830/0011-41, no município de Araucária e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 297.466,20/ano (Duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 24.788,85/mês. (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 042/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação de 10(dez) leitos em Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e da Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015, da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

2.3- Implantação/Habilitação de NASF -

| Nº Deliberação | Modalidade | Nº Equipes | Município |
|----------------|------------|------------|-----------|
| 020 | NASF 3 | 01 | Cafeara |

2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**Competência 2015**

| Estratégia | Município | Implantação | Ampliação |
|------------------------|-----------|-------------|-----------|
| ESF | Piraquara | | 14 |
| | Palmas | | 02 |
| | Peabiru | | 04 |
| Equipes de Saúde Bucal | | | |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
05/04/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

| | | | |
|---------------------|-----------|----|----|
| MODALIDADE I | Piraquara | | 07 |
| | Peabiru | 07 | |

2.5- Emendas Parlamentares

| Município | Nº da deliberação | Nº da Emenda | Nº da Proposta | Valor | Objeto |
|----------------------|-------------------|--------------|----------------------|------------|--|
| Bituruna | 035 | 28430006 | 09428.74200/1160-01 | 100.000,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| Paula Freitas | 034 | 36800010 | 09.500.961/0001-30 | 100.000,00 | Incremento do Piso de Atenção Básica-PAB – ação 4525 –apoio das Unidades de Saúde |
| Paranacity | 019 | 28740013 | 08799.254000/1150-01 | 99.956,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| | | 28410010 | 08799.254000/1140-01 | 150.000,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| | | | 08799.254000/1130-08 | 146.200,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| | | 28440012 | 08799.254000/1140-02 | 150.000,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| | | 28780008 | 08799.254000/1140-04 | 250.000,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| Reserva | 021 | 30730003 | 15753795000/1160-01 | 150.000,00 | Aquisição de equipamentos e material permanente |
| Conselheiro Mairinck | 025 | 30840009 | 977732/16-001 | 149.980,00 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Hospital Municipal e Maternidade Anita Canet |
| | | | 77732.584000/1160-01 | 99.980,00 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Hospital Municipal e Maternidade Anita Canet |
| Alto Piquiri | 026 | | 09296.5120001/16-004 | 199.995,00 | Ampliação da UBS Walter Lamônica dos Santos - CNES 2779943 |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
05/04/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

| | | | | | |
|---|-----|----------|----------------------|------------|---|
| | | | 09296.5120001/16-005 | 150.000,00 | Ampliação da UBS - CNES 6850006 |
| | | 23990006 | 09296.512000/16-001 | 400.000,00 | Material permanente para as UBS, CNES nº: 2779943, 2739534, 2739615, 2739682, 6850006 |
| Guaratuba | 028 | 3771009 | 11343.124000/1160-01 | 100.000,00 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes |
| | | 28420012 | | 150.000,00 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes |
| Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio | 038 | 18670010 | 976256/16-001 | 300.000,00 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes |
| | | | 976256/16-002 | 700.000,00 | |
| Nova América da Colina | 040 | 23990006 | 10496.387000/1160-01 | 500.000,00 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes |

2.6- Incentivos Estaduais

Deliberação nº 022/2016 - O repasse de recursos financeiros para investimento em construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde da Família – USF, no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde- APSUS, na modalidade Fundo a Fundo, para o Quadriênio 2016-2019.

Deliberação nº 031/2016 - Aprova “AD Referendum” a transferência do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, dos recursos financeiros referente à execução das ações e serviços de saúde do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), com Portarias já publicadas, do Ministério da Saúde, aprovando a adesão a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), dos municípios: Cruzeiro do Oeste, Prudentópolis, Catanduvas, Ivaiporã, Piraquara, São João do Ivaí, Santo Antonio do Sudoeste e Cascavel.

Deliberação nº 033/2016 - Aprova “AD Referendum” o Incentivo Financeiro para estruturação de portas de entrada da Rede Paraná Urgência, em municípios com a gestão ampliada, como referência microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná, visando à manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, no montante de R\$110.000,00/mês (Cento e dez mil reais). O repasse mensal para custeio dar-se-á de forma regular e automática na modalidade "Fundo a Fundo" decorrente dos recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Para adesão ao incentivo de custeio, os municípios deverão formalizar por meio de Termo de Adesão e atender aos critérios de: I - Não ter estabelecimento hospitalar contemplado com recursos do HOSPSUS Fase 1 e Fase 3; II - Assumir a gestão ampliada da média e alta complexidade municipal de acordo com a legislação vigente; III - Possuir estabelecimento hospitalar com um total de 50 a 100 leitos SUS ativos e cadastrados no CNES e estar localizado em município com no mínimo de 10.000 mil habitantes e no máximo de 40.000 habitantes (IBGE 2010); IV - Ser referência para atendimento local ou microrregional na média complexidade ambulatorial e hospitalar; V - Garantir estrutura de atendimento de unidades hospitalares com funcionamento nas 24 horas e de forma ininterrupta; VI - Ter médico generalista e enfermeiro com plantão presencial durante todo o horário de funcionamento; VII - Estar vinculado ao complexo regulador do SUS; VIII - Contratualizar os estabelecimentos de saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

2ª Reunião
05/04/2016

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

vinculados ao SUS no âmbito do seu território de acordo com a legislação vigente; IX – Declaração da Vigilância atestando as condições sanitária adequadas do estabelecimento hospitalar .

Deliberação nº 040/2016 - Aprova “AD Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Cascavel, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) **em parcela única**, referente manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Oeste.

Deliberação nº 039/2016 - Aprova “AD Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Umuarama, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) **em parcela única**, referente manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Noroeste.

2.7- Propostas cadastradas- construção de CER – Ivaiporã e Araongas

Deliberação nº 030/2016 -APROVA “AD Referendum” a proposta cadastrada no SISMOB nº 09267609000116001, referente à construção de 01 CER II – Física e Visual no município de Araongas/PR, visando a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná .

Deliberação nº 029/2016 - APROVA “AD Referendum” a proposta cadastrada no SISMOB nº 09407873000116001, referente à construção de 01 CER II – Física e Auditiva no município de Ivaiporã/PR, visando a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná